

PLANO DE ATIVIDADES 2025



FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Atividades 2025

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt

Data de edição: novembro 2024

ÍNDICE

Sumário executivo	4
Nota introdutória – Caracterização do IMPIC, I.P.	7
Missão e Atribuições.....	8
Ética e Gestão de Risco	8
Stakeholders	9
Missão – Visão – Valores - Lema.....	10
Estrutura Orgânica.....	11
Definição das Atividades a Desenvolver.....	12
ESTRATÉGIA.....	14
Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	14
Objetivos Estratégicos	15
Objetivos Operacionais.....	16
Mapa Estratégico 2025.....	17
ATIVIDADES previstas para 2025.....	19
Articulação com Programa do Governo e Lei de Orçamento de 2025.....	25
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	27
PLANO DE FORMAÇÃO	30
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	32
RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.....	34
Recursos Humanos	34
Recursos Financeiros	36
ANEXOS	38
Orçamento 2025 – Receita.....	38
Orçamento 2025 – Despesa.....	39
Demonstração de Resultados Previsional 2025.....	40
Balanço Previsional para 2025.....	41

Sumário Executivo

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades que agora se apresenta, pretende definir as principais linhas orientadoras e objetivos a atingir, durante o ano de 2025.

As ações propostas neste plano estão alinhadas com os objetivos estratégicos da organização e continua a ser desígnio deste Conselho Diretivo reforçar a atuação e a credibilidade do IMPIC, I.P., apostando numa regulação e regulamentação mais eficiente, eficaz e que promova a atividade económica nos setores da Construção e do Imobiliário, bem como a qualidade da mesma, garantindo o interesse geral e os interesses dos consumidores. Ao nível da contratação pública temos como missão garantir a transparência, eficiência, integridade e *accountability* da contratação pública. Diante dos desafios atuais, o instituto estabeleceu como objetivos estratégicos promover a contratação sustentável; a simplificação nos procedimentos de contratação e o desenvolvimento de ferramentas digitais para facilitar os processos. Para alcançar esses objetivos, serão implementadas diversas ações, como a revisão e aclaração de normas legislativas, o desenvolvimento de um novo portal dos contratos públicos, a oferta de capacitações para agentes públicos e privados.

Otimizar os processos de atendimento e apoio, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a satisfação de quem nos contacta, fomentar a colaboração institucional e a criação de redes de conhecimento e partilha é também um propósito nosso.

A execução deste plano exigirá a mobilização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos e a colaboração de diversas áreas da organização. Através de um acompanhamento rigoroso dos indicadores de desempenho, será possível avaliar o progresso e ajustar as ações conforme necessário

Os recursos humanos continuam a ser notoriamente insuficientes face às exigentes atribuições deste organismo. O esforço exigido às equipas do IMPIC, I.P. tem de ser reconhecido e recompensado. Apostar na cultura organizacional e na transformação do IMPIC, I.P. num “Great Place to Work” é desafiante, mas necessário e desejável.

As unidades orgânicas devem assegurar a monitorização do Plano de Atividades quanto aos seus objetivos, e devem ser asseguradas reuniões entre o Conselho Diretivo e os Dirigentes onde se

analisam e discutem eventuais desvios e ou situações adversas que comprometam a execução do Plano de Atividades e origem eventuais revisões.

Um dos compromissos assumidos continua a ser a realização trimestral de workshops envolvendo o Conselho Diretivo e os colaboradores do Instituto, com o objetivo de apresentar o QUAR e o Plano de Atividades em curso, assim como a sua monitorização ao longo do ano.

Ser presentes e estar presentes e Dar Forma ao Futuro é e será o nosso lema nos próximos 3 anos.

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
(Presidente)

Pedro Guedes Pinto
(Vogal)



Sandra Simões
(Vogal)

1 – Nota Introdutória

NOTA INTRODUTÓRIA – CARACTERIZAÇÃO DO IMPIC, I.P.

Orgânica	Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	- Instituto público integrado na administração indireta do Estado - Autonomia administrativa e financeira e património próprio - Dependência tutelar e superintendência da Secretária de Estado da Habitação, Despacho n.º 7888/2024, de 17 de julho
Jurisdição territorial e sede	- Jurisdição sobre todo o território nacional - Sede em Lisboa
Órgãos	- Conselho Diretivo - Fiscal Único - Conselho Consultivo, no âmbito do qual funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE)
Estrutura Orgânica	- Direções: 5 - Departamentos: 2
Atividade de Regulação	- Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas - Fiscalização e Inspeção - Sancionamento - Produção de propostas legislativas - Informação Estatística - Representação do setor em organismos europeus e internacionais - Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	- Setor da Construção - Setor do Imobiliária - Contratos Públicos - Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores (a 30 de junho de 2024)	- N.º de títulos habilitantes válidos (construção e imobiliário): 74108 - N.º empresas inspecionadas: 103 - N.º de ações inspetivas: 32 - N.º de processos sancionatórios iniciados: 356 - N.º de processos sancionatórios concluídos: 162 - Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 9 dias - Autonomia orçamental face às despesas (%): 634%
Recursos Humanos (a 30 de junho de 2024)	3 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 2 Dirigentes Intermédios de nível II 108 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros (a 30 de junho de 2024)	- Orçamento anual no valor de ±15,755M€, do lado da receita, tendo sido arrecadados 19,39 M€ até junho de 2024. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±15,755M€ dos quais estão cativos 2,809M€; em junho de 2024 tinham sido comprometidos 4,414M€ e executados 3,6M€. - A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas próprias, decorrentes das taxas emitidas
Localização	- Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa - Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) - Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) - Delegação no Porto - Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

Missão e Atribuições

O IMPIC, I.P. rege-se pela sua lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro. É um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

Desde a sua génese, assumiu a missão da regulação do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos.

Atualmente, decorrentes da aplicação das políticas públicas, para além da missão original, cabem ao IMPIC, I.P. novas atribuições e competências, designadamente:

- Fiscalizar a obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios, avaliação imobiliária, arrendamento, compra e venda de bens imobiliários, administração de imóveis por conta de outrem, consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras, e instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento;
- Fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres gerais e especiais que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento.

Ética e Gestão de Risco

A atuação do IMPIC, I.P. pauta-se pelos princípios éticos que devem plasmar a atuação da Administração Pública, nomeadamente ao nível do cumprimento de altos padrões de integridade, alicerçados na aposta e desenvolvimento de um serviço de qualidade, assente na satisfação das necessidades dos seus clientes, na defesa dos direitos dos consumidores, na colaboração com os diferentes parceiros e no respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

O Código de Ética do IMPIC, I.P. aplica-se a todos os colaboradores do IMPIC, I.P., independentemente do vínculo e da posição hierárquica que ocupam, sem prejuízo da observância de outras normas de conduta decorrentes da lei.

A nível externo, o IMPIC, I.P., enquanto entidade reguladora, tem impacto em terceiros, estando, por isso, exposto ao risco da existência de relacionamentos com vista a oportunidades de negociação através da perceção de vantagens recíprocas.

Com essa consciência, o IMPIC teve o cuidado de identificar no Planos de Prevenção da Corrupção e Atos de Corrupção Conexos (PPR), a par da criação de manuais de procedimentos, atividades de controlo, a divulgação da informação relevante sobre os vários tipos de risco e respetivas medidas de minimização, bem como o acompanhamento da eficácia destas medidas por forma a diminuir a ocorrência dos riscos em geral e a prática de corrupção ou infrações conexas em particular.

Stakeholders

Os *stakeholders* do IMPIC, I.P. são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Ilustração 1 - Stakeholders do IMPIC, I.P.



Missão – Visão – Valores - Lema

A Missão, visão, valores e o lema do IMPIC, I.P. são os pilares fundamentais que definem a identidade, os objetivos e a cultura do Instituto.

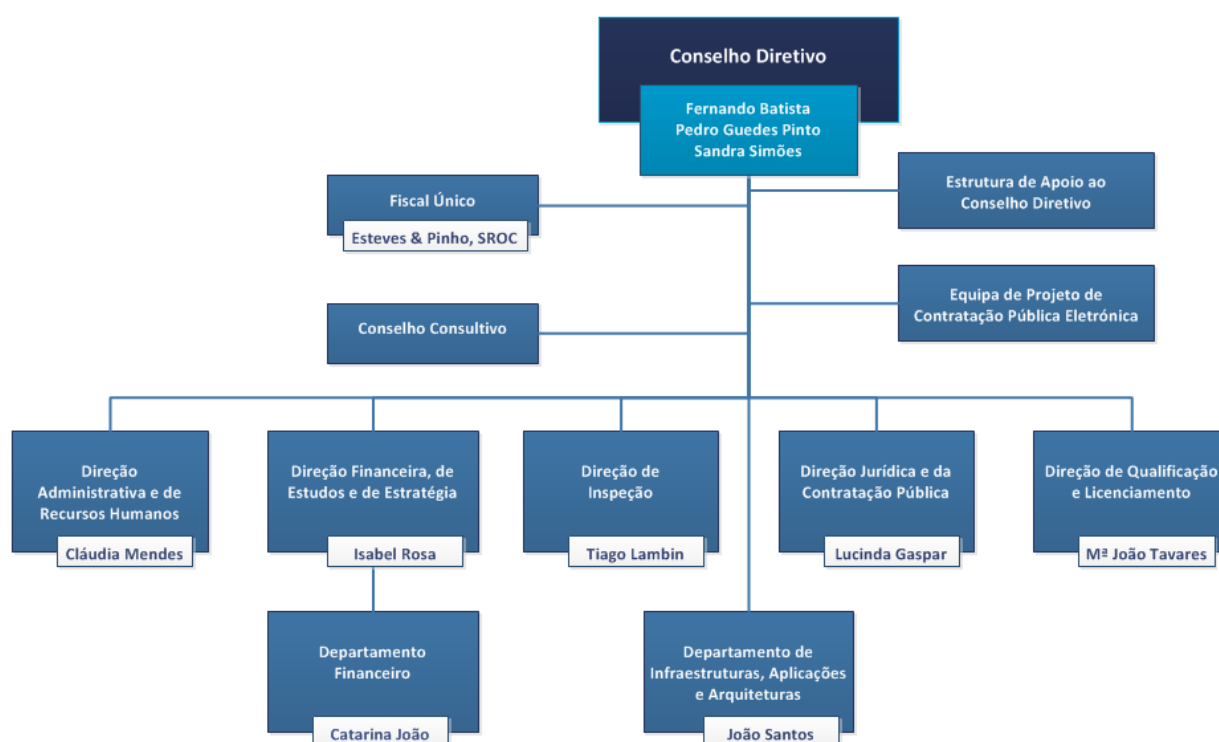
Ilustração 2 – Missão – Visão – Valores - Lema do IMPIC, I.P.



Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro¹, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

Ilustração 3 - Organograma Funcional do IMPIC, I.P.



¹ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro)

Definição das Atividades a Desenvolver

Na definição do Plano de Atividades, o IMPIC, I.P. apoia-se no empenho e no envolvimento ativo dos colaboradores. Para além dos workshops periódicos do Conselho Diretivo com os colaboradores, onde é promovido o diálogo aberto e a reflexão sobre a eficiência operacional e o desempenho do Instituto, é realizado um Inquérito de Satisfação, com o objetivo de perceber o modo como estes percebem a organização assim como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as actividades que desenvolvem.

Na prossecução da sua missão, o IMPIC, I.P. mantém uma estreita comunicação com os stakeholders, sendo um exemplo disso o inquérito periódico realizado aos agentes do setor, destinado a aferir a qualidade dos serviços prestados e identificar áreas chave para melhoria, orientando desta forma a gestão numa perspetiva de redefinir os serviços de acordo com as necessidades dos clientes.

O Plano de Atividades 2025 reflete, assim, a participação dos colaboradores e dos stakeholders.



2 - Estratégia

ESTRATÉGIA

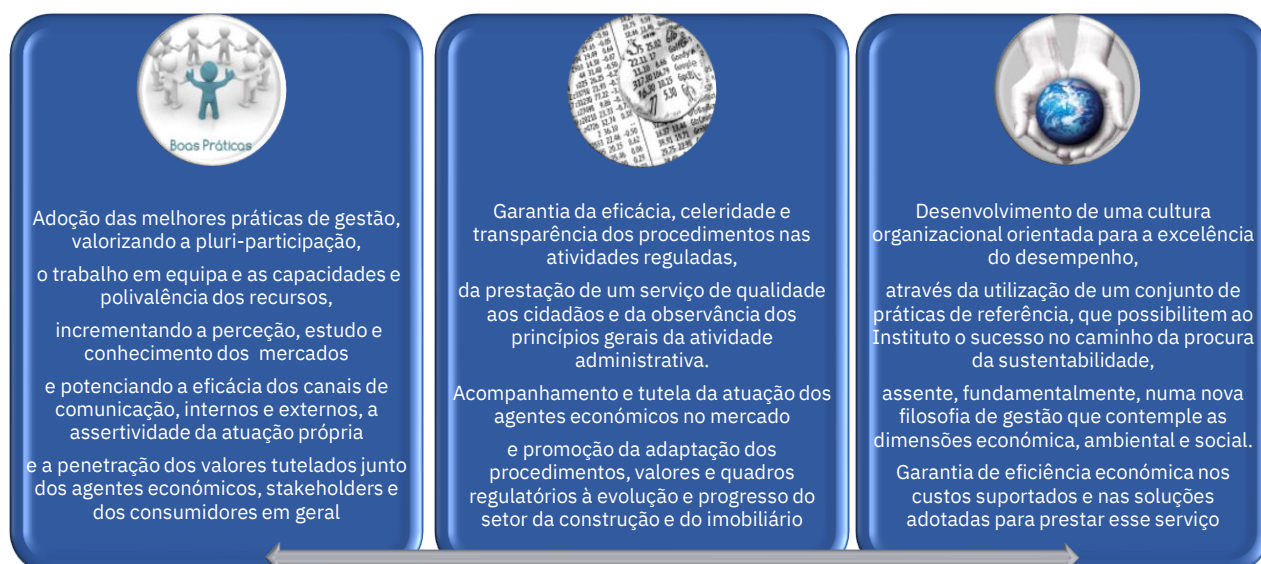
Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos², foram delineados para o IMPIC, I.P. os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

Ilustração 4 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.



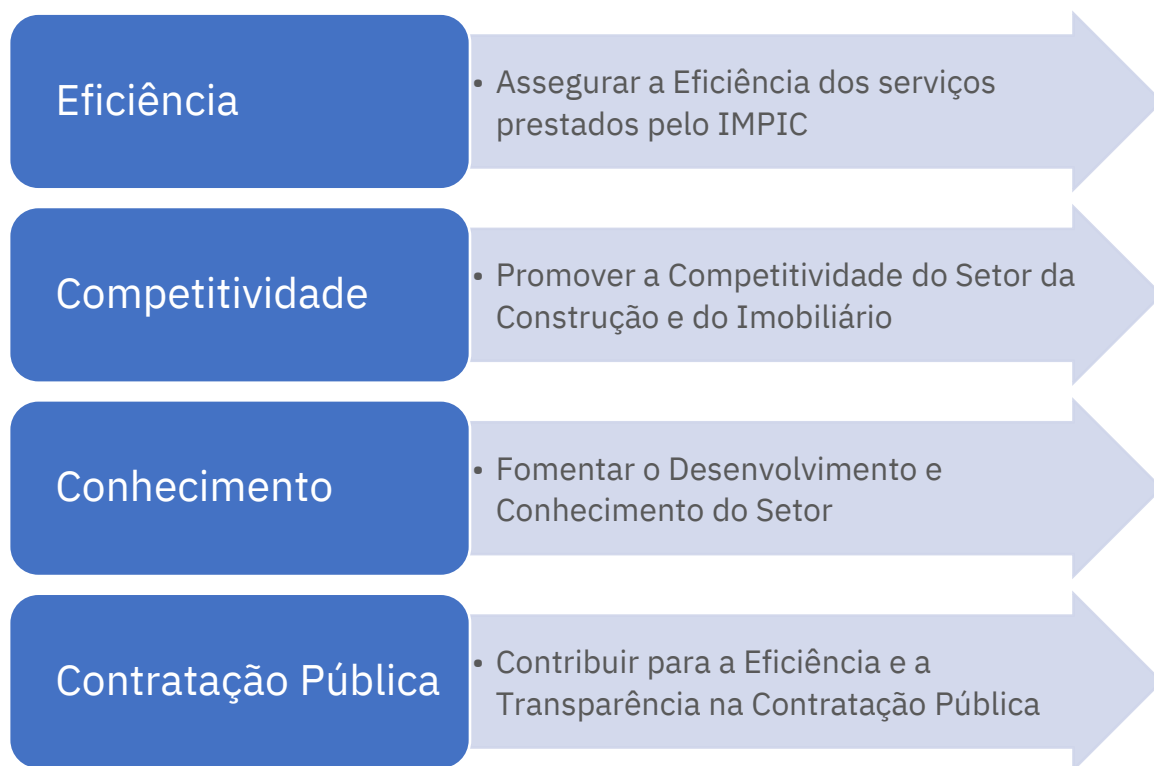
² Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro

Objetivos Estratégicos

Para que o setor da construção e do imobiliário se torne cada vez mais inovador e competitivo, e para que a contratação pública nacional assuma um patamar de maior qualidade, transparência e eficiência será fundamental que o IMPIC, I.P. desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais proactiva e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação que permita a definição e avaliação de políticas setoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação em quatro objetivos estratégicos:

Ilustração 5 - Objetivos Estratégicos do IMPIC, I.P.

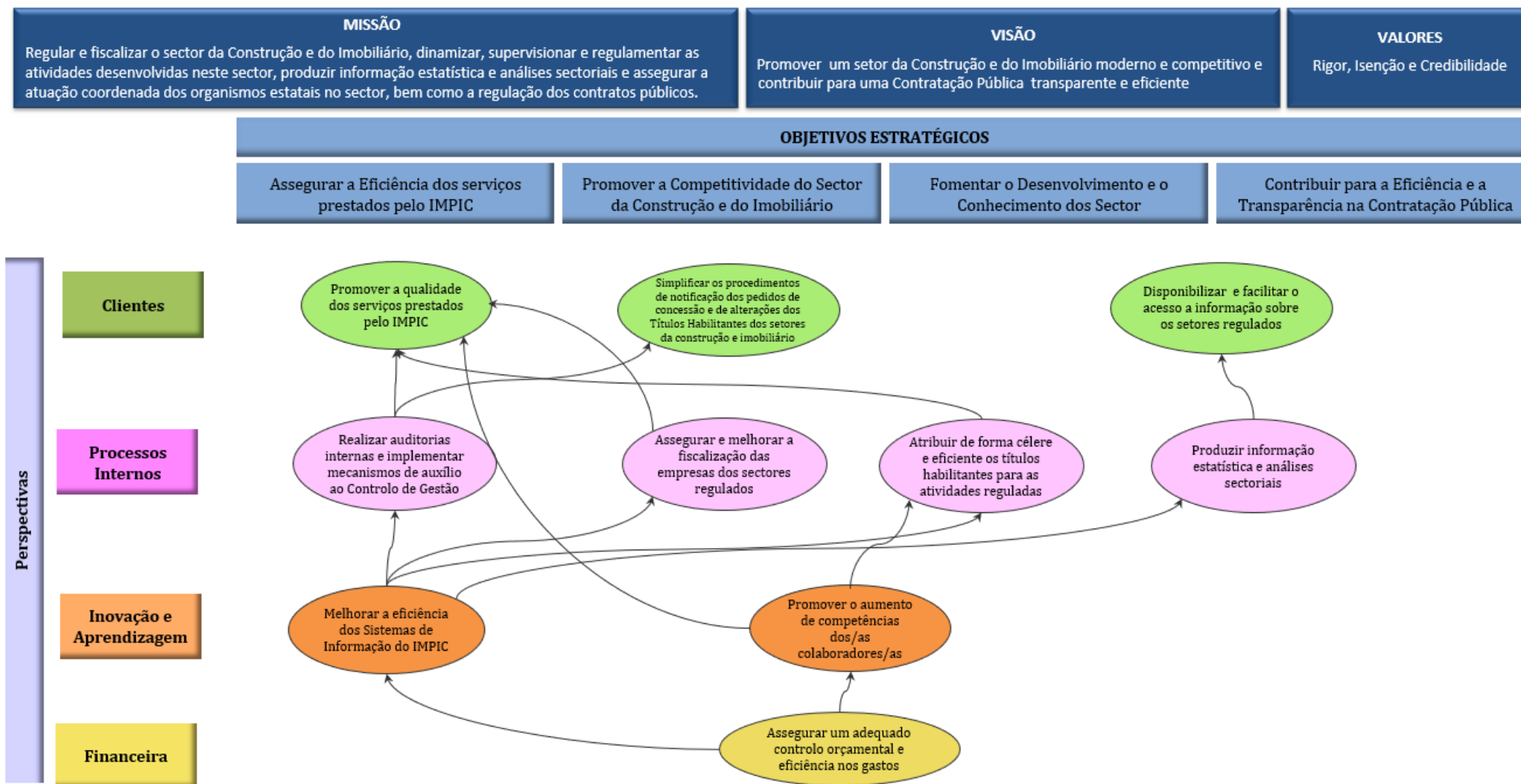


Objetivos Operacionais

Em linha com os objetivos estratégicos foram definidos os seguintes objetivos operacionais para 2025:

- OP1.** Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. desenvolvendo ações destinadas a garantir essa qualidade, seja a nível tecnológico, seja a nível processual e administrativo, acautelando designadamente os objetivos das Linhas Orientadoras - SIADAP 1, estipuladas para 2024;
- OP2.** Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas;
- OP3.** Melhorar a eficiência e eficácia dos Sistemas de Informação;
- OP4.** Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados;
- OP5.** Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as);
- OP6.** Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os setores regulados;
- OP7.** Produzir informação estatística e estudos setoriais;
- OP8.** Simplificar os procedimentos de notificação dos pedidos de concessão e de alteração dos Títulos Habilitantes do setor da construção e do setor do imobiliário;
- OP9.** Realizar auditorias internas e implementar mecanismos de auxílio ao controlo de gestão pelo Conselho Diretivo;
- OP10.** Assegurar um adequado controlo orçamental e eficiência nos gastos.

Mapa Estratégico 2025

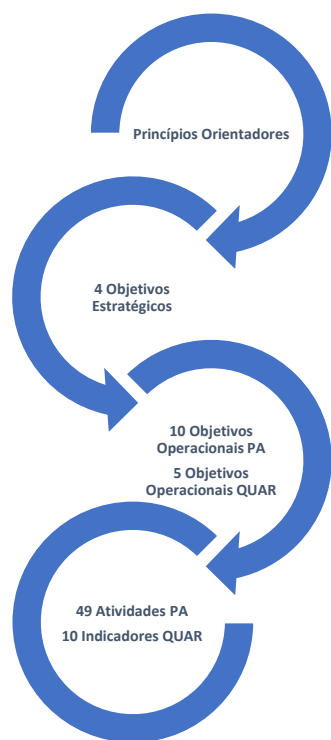




3 – ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2025

ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2025

Ilustração 6 – Articulação e Matriz de Alinhamento



Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1 QUAR	x	x	x	
OP2 QUAR	x		x	x
OP3 QUAR	x	x		
OP4 QUAR	x			
OP5 QUAR	x	x		
OP1 PA	x			
OP2 PA			x	
OP3 PA	x			
OP4 PA		x		
OP5 PA		x	x	
OP6 PA			x	x
OP7 PA			x	x
OP8 PA		x		
OP9 PA	x			
OP10 PA		x	x	

Em síntese estão previstas 49 atividades no Plano de Atividades e 10 indicadores QUAR que contribuem para os objetivos operacionais, sendo que uma atividade ou indicador concorrem para mais do que um objetivo operacional.

O Plano de Atividades reflete a aposta no desenvolvimento dos setores regulados, bem como na modernização dos serviços do IMPIC, I.P., tornando-os mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Para todas as atividades são definidos os recursos a alocar e metas, de forma a permitir aferir o grau de realização.

O Plano está estruturado em 7 eixos de atuação:

- Regulação do setor da construção e do imobiliário (20%)
- Regulação da contratação pública (20%)
- Relacionamento com os “stakeholders” (10%)
- Modernização administrativa (30%)
- Base de conhecimento do setor (5%)
- Sistemas de informação (10%)
- Gestão interna (5%)

Cada eixo tem o seu peso no global das principais atividades para 2025 e a fórmula de cálculo para aferir o grau de realização é:

$$20\% \text{"01"} (15\% \text{"01.01.01"} + 15\% \text{"01.01.02"} + 15\% \text{"01.02.01"} + 2\% \text{"01.03.01"} + 2\% \text{"01.04.01"} + 15\% \text{"01.05.01"} + 12\% \text{"01.06.01"} + 10\% \text{"01.07.01"} + 10\% \text{"01.08.01"} + 2\% \text{"01.09.01"} + 2\% \text{"01.09.02"}) + 20\% \text{"02"} (20\% \text{"02.01.01"} + 25\% \text{"02.01.02"} + 10\% \text{"02.02.01"} + 10\% \text{"02.02.02"} + 5\% \text{"02.02.03"} + 5\% \text{"02.03.01"} + 10\% \text{"02.04.01"} + 15\% \text{"02.02.01"}) + 10\% \text{"03"} (20\% \text{"03.01.01"} + 25\% \text{"03.02.01"} + 35\% \text{"03.02.02"} + 10\% \text{"03.03.01"} + 5\% \text{"03.04.01"} + 5\% \text{"03.05.01"}) + 30\% \text{"04"} (35\% \text{"04.01.01"} + 35\% \text{"04.02.01"} + 10\% \text{"04.02.02"} + 10\% \text{"04.03.01"} + 5\% \text{"04.03.02"} + 5\% \text{"04.04.01"}) + 5\% \text{"05"} (30\% \text{"05.01.01"} + 10\% \text{"05.01.02"} + 30\% \text{"05.01.03"} + 10\% \text{"05.01.04"} + 5\% \text{"05.02.01"} + 5\% \text{"05.02.02"} + 5\% \text{"05.02.03"} + 5\% \text{"05.02.04"}) + 10\% \text{"06"} (30\% \text{"06.01.01"} + 5\% \text{"06.01.02"} + 10\% \text{"06.01.03"} + 5\% \text{"06.01.04"} + 50\% \text{"06.02.01"}) + 5\% \text{"07"} (40\% \text{"07.01"} + 2\% \text{"07.02.01"} + 6\% \text{"07.02.02"} + 50\% \text{"07.03.01"} + 2\% \text{"07.04.01"})$$

Atividades previstas para 2025				Unidade Orgânica	Grandeza	Unidade de medida	Meta	Calendarização	Recursos Humanos		Objetivos Operacionais												
									Número	Natureza	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10			
01		REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO																			20%		
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	DQL	títulos	% de títulos emitidos até 13 dias	70% até 13 dias	31/03/2025	11	Assistente Técnico	x	x									x	15%	
										8	Técnico Superior												
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	DQL	títulos	% de títulos emitidos até 13 dias	70% até 13 dias	31/12/2025	1	Assistente Técnico	x	x										x	15%
										1	Técnico Superior												
01.02	Sancionamento	01.02.01	Realizar processos de contraordenação e coimas	DJCP	processos	unid.	400	31/12/2025	3	Técnico Superior	x											15%	
	Índices de referência para a revisão de preços em Empreitadas (CIEP)								1	Dirigente intermédio													
01.03		01.03.01	Atualizar e divulgar os índices de revisão de preços em empreitadas de obras públicas	DFEE	índices	unid.	12	31/12/2025	1	Técnico Superior	x					x						2%	
01.04	Representação do IMPIC	01.04.01	Participar em grupos de trabalho nas áreas reguladas	DFEE	pedidos de participação	% participação	Assegurar 100% de participação	31/12/2025	2	Técnico Superior	x				x	x						2%	
01.05	Inspeção e Fiscalização	01.05.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	DI	entidades inspecionadas	unid.	500	31/12/2025	12	Inspetor													
									1	Dirigente intermédio	x			x							x		
									2	Técnico Superior													
01.06	Prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo	01.06.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC, I.P. e cooperar com o DCIAP e a UIF /PJ facultando a informação necessária ao cumprimento das atribuições daquelas entidades	DI	n.º de transações imobiliárias comunicadas	unid.	426	31/12/2025	2	Inspetor													
									1	Dirigente intermédio	x				x				x				
									1	Técnico Superior													
01.07	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.07.01	Participar na emissão de pareceres técnicos e jurídicos relacionados com os setores regulados, em matéria de prevenção e combate ao BCFT, por sua iniciativa, a solicitação da tutela ou no seio de grupos de trabalho em que o IMPIC tenha representação e relacionadas com as áreas de intervenção do IMPIC, I.P.	DI	pedidos de participação	% participação	Assegurar 100% de participação	31/12/2025	1	Inspetor													
									1	Dirigente intermédio	x				x			x	x				
									1	Técnico Superior													
01.08	Tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.08.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação	DI	investigar atos identificados potencialmente ilícitos	% atos investigados	60%	31/12/2025	1	Dirigente intermédio	x				x								
									7	Técnico Superior													
01.09	Participação em grupos de trabalho externos	01.09.01	Integrar e participar nos grupos de trabalho, nacionais e internacionais, em que o IMPIC, I.P. é designado ou é membro, relacionados com os setores regulados e com a matéria da prevenção e combate ao BCFT, nomeadamente o Secretariado Técnico Permanente da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFT, no Comité Executivo da referida Comissão e na Delegação Portuguesa ao GAFI	DI	participação nos grupos de trabalho	% de participação	100%	31/12/2025	1	Dirigente intermédio													
									1	Técnico Superior	x					x	x			x			
		01.09.02	Participar em trabalhos de avaliação de países membros do GAFI ou de organizações regionais tipo GAFI, em matéria de BCFT e em representação do IMPIC, I.P. e da Delegação Portuguesa ao GAFI e para os quais a participação do IMPIC seja requisitada	DI	participação nos grupos de trabalho	% de participação	100%	31/12/2025	1	Dirigente intermédio													
									1	Técnico Superior	x					x	x			x			

Atividades previstas para 2025				Unidade Orgânica	Grandeza	Unidade de medida	Meta	Calendarização	Recursos Humanos		Objetivos Operacionais											
									Número	Natureza	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10		
02				REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA																20%		
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com Public Procurement (PP) junto da Comissão Europeia (CE)	DFEE	Participação em grupos de trabalhos no âmbito de PP junto da CE	unid.	3	31/12/2025	1	Dirigente intermédio	x				x						20%	
						1	Técnico Superior															
		02.01.02	Lançamento da rede Public Procurement Network (PPN)	DFEE	ativação da rede Public Procurement Network (PPN)	% de implementação	100,00%	31/12/2025	1	Dirigente intermédio	x				x						25%	
02.02	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Apoio aos utilizadores do Portal BASE (Helpdesk de voz e escrito)	EPCPE	tickets acumulados a 31/12/2024	n.º de tickets acumulados	Diminuir o número acumulado de tickets em 20%	31/12/2025	5	Técnico Superior	x										10%	
		02.02.02	Ações de capacitação no âmbito da Contratação Pública Estratégica	CD/EPCPE	ações de capacitação	unid.	4	31/12/2025	2	Técnico Superior	x				x						10%	
		02.02.03	Manutenção da KnowledgeBase	EPCPE	revisão KnowlddgeBase	unid.	2 revisões (final semestre)	31/12/2025	1	Técnico Superior	x					x					5%	
02.03	Produção legislativa e emissão de pareceres técnico-jurídicos	02.03.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública	DFEE	elaboração de projetos com prazo	% de cumprimento do prazo	80% no prazo estabelecido	31/12/2025	1	Dirigente intermédio	x			x							5%	
				1	Técnico Superior																	
02.04	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.04.01	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas (PE)	DI	ação de fiscalização às PE com produção de relatório	unid.	1	31/12/2025	1	Inspetor	x			x						x	10%	
				1	Dirigente intermédio																	
02.05	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação	DI	investigar atos identificados potencialmente ilícitos	% atos investigados	60%	31/12/2025	1	Dirigente intermédio											15%	
									7	Técnico Superior												
Atividades previstas para 2025				Unidade Orgânica	Grandeza	Unidade de medida	Meta	Calendarização	Recursos Humanos		Objetivos Operacionais											
									Número	Natureza	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10		
3				RELACIONAMENTO COM OS “STAKEHOLDERS”																10%		
03.01	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.01.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia	DFEE/DJCP/EPCPE	relatórios	unid.	2	31/12/2025	1	Dirigente intermédio	x									x		20%
									2	Técnico Superior												
03.02	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do IMPIC	03.02.01	Elaborar o inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P., analisando os resultados em relatório	DFEE	inquérito e relatório	unid.	1	31/12/2025	2	Técnico Superior	x									x		25%
		03.02.02	Análise do questionário nacional sobre a implementação da contratação pública	DFEE	análise com produção de relatório após encerramento dos questionários	relatorio final	1	31/12/2025	2	Técnico Superior	x									x	x	35%
03.03	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados	03.03.01	Realizar ações de esclarecimento e divulgação das obrigações legais dos setores regulados e em sede de BCFT	DI	ações de esclarecimento	unid.	2	31/12/2025	1	Inspetor	x			x	x	x					10%	
				1	Dirigente intermédio																	
03.04	Prazo médio de pagamento de 30 dias	03.04.01	Garantir o prazo médio de pagamento de 30 dias	DF	faturas emitidas	% de faturas pagas dentro dos 30 dias após emissão	90%	31/12/2025	1	Dirigente intermédio	x										5%	
									1	Técnico Superior												
									1	Assistente Administrativo												
03.05	Processamento de compromissos até 3 dias	03.05.01	Garantir o processo contabilístico e orçamental do compromisso até 3 dias após pedido pela DA	DF	compromissos solicitados	% compromissos emitidos até 3	90%	31/12/2025	1	Técnico Superior	x										5%	
									1	Assistente Administrativo												

Atividades previstas para 2025				Unidade Orgânica	Grandeza	Unidade de medida	Meta	Calendarização	Recursos Humanos		Objetivos Operacionais												
									Número	Natureza	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10			
4MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																						30%	
04.01	Contratação pública	04.01.01	Fazer a evolução do Portal Nacional de Fornecedores do Estado (PNFE), através da implementação de novas funcionalidades e correção de falhas de interoperabilidade atualmente existentes	DFEE/DIAA	implementação do PNFE - versão melhorada	% implementação	100%	3º trimestre 2025	1	Dirigente intermédio	x		x				x	x					35%
									2 DFEE	Técnico Superior													
04.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados através de novos desenvolvimentos	04.02.01	Desenvolvimento de site para área reservada (IMPIC uma só vez)	DIAA/DI/DQL	implementação do software	% implementação	100%	segundo semestre	1 DIAA	Técnico Superior	x						x					35%	
									2 DQL	Técnico Superior													
									1 DIAA	Técnico Superior													
									2 DQL	Técnico Superior													
	04.02.02		Desenvolvimento de site para área pública	DIAA/DI/DQL/DJCP/D ARH	implementação de novo site	% implementação	100%	segundo semestre	1 DIAA	Técnico Superior	x					x					10%		
									2 DQL	Técnico Superior													
04.03	Desenvolvimento de aplicações	04.03.01	Desenvolvimento de aplicação para Inspeção	DIAA/DI	implementação	% implementação	100%	segundo semestre	1 DIAA	Técnico Superior	x		x	x			x					10%	
									04.03.02	Desenvolvimento de aplicação para o tratamento das Reclamações Queixas, Denuncias e Sancionamneto													DIAA/DI/DJCP
04.04	Módulo faturação	04.04.01	Implementação do módulo de guias e faturação	DARH/DF/DQL/DJCP	implementação do módulo	% implementação	100%	31/12/2025	4	Dirigente intermédio	x	x	x						x		x	5%	
									3	Técnico Superior													
									3	Assistente Administrativo													
Atividades previstas para 2025				Unidade Orgânica	Grandeza	Unidade de medida	Meta	Calendarização	Recursos Humanos		Objetivos Operacionais												
									Número	Natureza	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10			
5BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR																						5%	
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes.	DFEE	relatórios	unid.	4	31/12/2025	2	Técnico Superior	x						x	x				30%	
		05.01.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	DFEE	sínteses	unid.	12	31/12/2025	2	Técnico Superior	x						x	x				10%	
		05.01.03	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.	DFEE	estudos	unid.	1	31/12/2025	2	Técnico Superior	x						x	x				30%	
		05.01.04	Elaborar e remeter anualmente informação estatística à Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao BCFI referente a 2024	DI	relatório	unid.	1	31/12/2025	1	Inspetor	x			x							x		
1	Dirigente intermédio																						
1	Técnico Superior																						
05.02	Desenvolvimento do sistema de business intelligence: sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.)	05.02.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário (condicionado à contratação de serviços para o Power BI)	DFEE	relatório	unid.	1	31/12/2025	2	Técnico Superior	x		x				x	x			x	5%	
		05.02.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública (condicionado à contratação de serviços para o Power BI)	DFEE	relatório	unid.	1	31/12/2025	2	Técnico Superior	x						x	x			x	5%	
		05.02.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto (condicionado à contratação de serviços para o Power BI)	DFEE	relatório	unid.	1	31/12/2025	2	Técnico Superior	x						x	x			x	5%	
		05.02.04	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à atividade de fiscalização (Inspeção e Queixas) aos setores da construção e imobiliário	DI	relatório	unid.	1	31/12/2025	1	Inspetor	x			x	x	x							
									1	Dirigente intermédio													
									2	Técnico Superior													

Atividades previstas para 2025				Unidade Orgânica	Grandeza	Unidade de medida	Meta	Calendarização	Recursos Humanos		Objetivos Operacionais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
									Número	Natureza	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8	OP 9	OP 10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
6				SISTEMAS DE INFORMAÇÃO																10%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
06.01	Sistemas de informação	06.01.01	Migração IMOPPI para Contigência	DIAA/DQL	migração	%	100%	31/12/2025	2 DQL	Técnico Superior				x									30%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
									1 DIAA	Dirigente intermédio				x												5%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		06.01.02	Aquisição de serviços para migração e configuração de novo sistema de comunicações fixas	DIAA	Instalação do serviço	%	100%	30/06/2025	1	Técnico Informático	x		x																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Articulação com Programa do Governo e Lei de Orçamento de 2025

O presente Plano de Atividades materializa o compromisso assumido por Portugal relativamente à implementação da Agenda 2030, respetivos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), e Programa de Eficiência ECO.AP.

Intervenções que contribuem para o cumprimento dos ODS inscritos no Anexo XXI_OE 2025; tem impacto na ação climática e na perspetiva de género.		
QUAR – OP4: Boa Gestão dos Trabalhadores Ind. 9. Número de ações de formação/sensibilização realizadas em matérias de SST e Igualdade de Género	Medidas de segurança, saúde e higiene no trabalho	ODS 3 – Saúde de qualidade
Integrado nos princípios orientadores da gestão do IMPIC, I.P. e da adoção das melhores práticas de gestão - abertura à realização de estágios a jovens profissionais, com potencial de transformação e modernização do Instituto	Procura incentivar a realização de estágios	ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico
PA – 4. Modernização administrativa 04.03 Desenvolvimento de aplicações	Pretende melhorar a produtividade e reduzir a carga de trabalho manual e redundante através da modernização tecnológica	ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico
Integrado nos princípios orientadores da gestão do IMPIC, I.P. e da adoção das melhores práticas de gestão – incentivo à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores e possibilidade de redução dos períodos de deslocação	Incentivar o teletrabalho em regime híbrido, reduzindo as deslocações por meios motorizados	ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico
PA – 7. Gestão Interna 07.03 Promover a sustentabilidade da atividade	Incentivar o uso de veículos sustentáveis e elétricos	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
PA – 4. Modernização administrativa 04.02 Promover o acesso à informação pelos agentes regulados através de novos desenvolvimentos	Desenvolver o IMPIC para que seja mais eficiente e eficaz, responsável e transparente, a todos os níveis	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
QUAR - OP4: Boa Gestão dos Trabalhadores Ind. 8. Número de ações/ dinâmicas de desenvolvimento organizacional/ identidade organizacional	Garantir que a tomada de decisão, a todos os níveis, é responsável, inclusiva, participativa e representativa	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Integrado nos princípios orientadores da gestão do IMPIC, I.P. e da adoção das melhores práticas de gestão – promoção da transparência e potenciação da eficácia dos canais de comunicação, internos e externos, e assertividade da atuação.	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Intervenções no âmbito do Plano de Eficiência ECO.AP 2030		
PA – 7. Gestão Interna 07.02 Promover a ECO.AP	Promover soluções de eficiência no âmbito da redução do consumo de recursos energéticos, hídricos e de materiais, a par da implementação de medidas internas de desmaterialização dos processos	ODS 6 – Água potável e saneamento ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis ODS 13 – Ação climática



4 – MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua, o IMPIC, I.P. tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, diversas medidas de modernização e simplificação administrativas através de novos serviços criados, contribuindo para uma comunicação mais eficaz e transparente bem como uma simplificação transversal de procedimentos conduzindo a uma maior eficiência nos serviços prestados.

Dando continuidade aos projetos anteriormente iniciados, o IMPIC, I.P. propõe-se a desenvolver em 2025 algumas medidas de modernização e simplificação administrativa, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação:

Proposta 1 – Cumprimento da medida 15 Simplex de simplificação e desburocratização do relacionamento do Cidadão e da Empresa com a Administração Pública - Fim de pedidos de documentos habilitantes na Contratação Pública – Desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades no PNFE, incluindo a verificação interoperável da idoneidade comercial e dos representantes legais, ligação à base de dados do RCBE e inclusão do preenchimento do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP); correção das falhas de interoperabilidade atualmente existentes no PNFE e de acesso e disponibilidade (o Portal deverá ter capacidade para utilização generalizada por todos os fornecedores do Estado e entidades); as empresas deixarão de ter de submeter documentos de habilitação que estão já na posse do Estado, garantindo o princípio de once-only.

Proposta 2 - IMPIC uma só vez – Celebração do protocolo com a AT e implementação dos mecanismos necessários, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública ou outra via, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações prevista no artigo 46º da lei n.º 83/2017, de 18.08; desenvolvimento de site (área reservada e área pública), disponibilizando informação e serviços integrados e simples dirigidos aos agentes regulados.

Proposta 3 – Desmaterialização de processos da atividade de inspeção “on site”.

Proposta 4 – Implementação de ferramentas de otimização da gestão da faturação.

Com estas medidas, o IMPIC, I.P. prevê ganhos de produtividade, de eficiência e de qualidade do serviço prestado às empresas e aos cidadãos, contribuindo para a melhoria global da Administração Pública na relação com os stakeholders.

A evolução das aplicações internas de apoio às atividades e a disponibilização de mais informação e serviços no Site, resultarão em poupanças pela redução de pedidos de informação através dos diferentes canais de comunicação.

	Benefício		Poupança	Fórmula de cálculo
Proposta 1	Entidades adjudicantes	elimina-se o pedido escrito de entrega de documentos de habilitação, podendo ser consultados, com vantagem em potencial poupança em tempo com tarefas administrativas e eventual redução de prazos de cumprimento	sem dados para cálculo	n.a.
	Operadores económicos	poupança em termos administrativos, respeitando-se o once only principle	sem dados para cálculo	n.a.
Proposta 2 (IMPIC uma só vez)	Operadores económicos	simplificação e desburocratização de procedimentos e aumento de automatismos + once only principle	sem dados para cálculo	n.a.
	Aumento de eficiência	quer ao nível do relacionamento com o operador económico quer ao nível de funcionamento interno	sem dados: aferida pós implementação	n.º de utilizadores x tempo médio para resolução x custo médio do trabalho
Proposta 2 (site para área pública)	Operadores económicos	passam a ter acesso a informação, esclarecimentos e encaminhamento de forma adequada, com poupança na procura de respostas via atendimento e aumento de celeridade nos atos que necessitam efetuar com o IMPIC	sem dados para cálculo	n.a.
	Aumento de eficiência	quer ao nível do relacionamento com o operador económico quer ao nível de funcionamento interno	sem dados: aferida pós implementação	n.º de utilizadores x tempo médio para resolução x custo médio do trabalho
Proposta 3	Aumento de eficiência	quer ao nível do relacionamento com o operador económico quer ao nível de funcionamento interno	sem dados: aferida pós implementação	n.º de utilizadores x tempo médio para resolução x custo médio do trabalho
Proposta 4	aumento de eficiência	quer ao nível do relacionamento com o operador económico quer ao nível de funcionamento interno	sem dados: aferida pós implementação	n.º de utilizadores x tempo médio para resolução x custo médio do trabalho

5 – PLANO DE FORMAÇÃO

PLANO DE FORMAÇÃO

Assente no pressuposto de que a formação profissional é um pilar estratégico, e, em cumprimento das regras definidas, construiu-se um Plano de Formação para 2025, o qual resulta do diagnóstico das necessidades formativas efetuado junto dos Dirigentes das várias unidades orgânicas do IMPIC e visa responder às necessidades prioritárias das áreas e às exigências dos postos de trabalho nelas inseridos, bem como, a outras necessidades estratégicas aferidas, como maximização das competências digitais dos trabalhadores.

Pretende-se que o plano inclua três tipos de ações de formação profissional:

- Formação de âmbito mais geral - direcionada a trabalhadores de várias Unidades Orgânicas ou áreas;
- Formação de âmbito mais específico – destinados a um número menor de trabalhadores e orientada para matérias específicas de uma ou várias unidades orgânicas; e
- Formação obrigatória.



6 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, na sua redação atual, a aquisição de espaço publicitário pelas entidades públicas, deve ser comunicada à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) até 15 dias após a sua contratação.

Devem ainda incluir nos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos na regulamentação aplicável. Os dirigentes dos serviços e dos organismos abrangidos devem integrar na informação da publicidade institucional do Estado, os dados relativos ao cumprimento das % de distribuição da publicidade institucional do Estado.

Para efeitos da Lei referida, entende-se por publicidade institucional do Estado: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades (serviços da administração direta do Estado, Institutos públicos e Entidades que integram o setor público empresarial), divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

Foi criada para os efeitos mencionados a Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado (<http://pie.erc.pt/>), onde as entidades devem reportar as informações exigidas.

Assim, nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, prevê-se que em 2025 o IMPIC venha a publicitar ações e atividades relativas:

- à atividade do instituto nas suas 3 áreas de atuação; construção, imobiliário e contratação pública;
- à apresentação de projetos e sua evolução co impacto nas áreas reguladas;
- à sensibilização para a contratação pública sustentável;
- à implementação de “upgrades” e novos requisitos no e do Portal BASE;
- a novos procedimentos e utilização de sistemas relativos aos setores regulados;



7 – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos. Deste modo, a afetação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

Recursos Humanos

O número de postos de trabalho no mapa de pessoal para 2025 submetido e aprovado pela Tutela em 8 de agosto de 2025, é de 180.

QUADRO 1 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2025

Direção / Departamento	2025
Conselho Diretivo	3
Apoio ao Conselho Diretivo	3
Direção Administrativa e de Recursos Humanos	25
Direção financeira, de Estudos e de Estratégia	12
Direção de Inspeção e Fiscalização	41
Direção Jurídica e da Contratação Pública	21
Direção de Qualificação e Licenciamento	48
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas	18
Departamento Financeiro	9
Total	180

Considerando as competências deste Instituto e o sucessivo acréscimo das mesmas, não só nas atividades da Construção e do Imobiliário, mas também enquanto regulador dos contratos públicos, verifica-se que, para uma resposta eficaz à sua exigente missão, torna-se necessário acautelar um mapa de pessoal que permita a existência de 180 postos de trabalho, número que se julga adequado e permitirá responder de forma mais eficiente e eficaz a projetos em que o Instituto está envolvido.

Apesar disso, os postos efetivamente ocupados, a 30 de junho de 2024, são 118, de acordo com o seguinte:

QUADRO 2– MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2025 VS REALIZADO A 31.06.2024

Categoria Profissional	Mapa de Pessoal	Postos ocupados
Direção Superior de 1.º Grau	1	1
Direção Superior de 2.º Grau	2	2
Direção Intermédia de 1.º Grau	5	5
Direção Intermédia de 2.º Grau	2	2
Técnico Superior	82	61
Coordenador Técnico	4	3
Assistente Técnico	51	26
Assistente Operacional	4	3
Especialista de Informática	4	0
Técnico de Informática	3	1
Inspeção	22	14
Total	180	118

Recursos Financeiros

Com total respeito pelos princípios da atividade financeira e atendendo à conjuntura económica atual, o IMPIC, I.P. apresenta, para 2025, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direção-Geral do Orçamento, n.º 1410, de 26 de julho de 2024.

Lisboa, 20 de dezembro de 2024

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
(Presidente)



Pedro Guedes Pinto
(Vogal)

Sandra Simões
(Vogal)

9 – ANEXOS

ANEXOS

Orçamento 2025 – Receita

Class.	Designação	Orçamento 2024	Orçamento 2025						Var. 2025/2024
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 483 - Plano de Recuperação e Resiliência	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	Orçamento 2025 Total	
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituições	207 000			10 000		100 000	110 000	-46,9%
100901	Transferência de Capital- União Europeia - Instituições	100 000						0	-100,0%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	15 350 712	17 207 472			205 000		17 412 472	13,4%
040201	Juros de mora	500	500					500	0,0%
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	93 334	100 000					100 000	7,1%
050301	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)		10 000					10 000	
070299	Venda de serviços - Outros	4 200	4 500					4 500	7,1%
080209	Subsídios - Segurança social							0	
170200	Outras operações de tesouraria	140 000	140 000					140 000	0,0%
Total da Receita		15 895 746	17 462 472	0	10 000	205 000	100 000	17 777 472	11,8%

O Conselho Diretivo

Fernando Batista

(Presidente)

Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)

Orçamento 2025 – Despesa

Agrupamento	Orçamento 2024	Fonte de Financiamento				Orçamento 2025
		513 - Receitas Próprias - Com outras origens	361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	482 - Outros (48 - Outros e SalDOS de FE)	
01 - Despesas com Pessoal	6 621 342,00 €	6 749 804,00 €				6 749 804,00 €
02 - Aquisição de bens e serviços	5 215 729,00 €	6 677 150,00 €		100 000,00 €	10 000,00 €	6 787 150,00 €
03 - Juros e outros encargos	1 084,00 €					
04 - Transferencias Correntes	1 250 299,00 €	1 293 904,00 €				1 293 904,00 €
06 - Outras despesas correntes	382 608,00 €	429 914,00 €	5 000,00 €			434 914,00 €
07 - Aquisição de bens de capital	2 258 645,00 €	2 171 700,00 €	200 000,00 €			2 371 700,00 €
12 - Outras operações de tesouraria	140 000,00 €	140 000,00 €				140 000,00 €
Total Geral	15 869 707,00 €	17 462 472,00 €	205 000,00 €	100 000,00 €	10 000,00 €	17 777 472,00 €

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
(Presidente)



Sandra Simões
(Vogal)

Pedro Guedes Pinto
(Vogal)

Demonstração de Resultados Previsional 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2025	Orçamento 2024
Impostos , contribuições e taxas	17 516 972	15 448 246
Vendas		
Prestação de serviços e concessões		
Transferências e subsídios correntes obtidos	110 000	207 000
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	(6 787 150)	(5 215 729)
Gastos com pessoal	(6 749 804)	(6 634 905)
Transferências e subsídios concedidos	(1 293 904)	(1 250 299)
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos de justo valor		
Outros rendimentos		
Outros gastos	(434 914)	(395 084)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	2 361 200	2 159 229
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(2 037 286)	(1 823 089)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	323 914	336 140
Juros e rendimentos similares obtidos	10 500	500
Juros e gastos similares suportados	-	(1 084)
Resultado antes de impostos	334 414	335 556
Impostos sobre o rendimento do exercício	-	-
Resultado líquido do exercício	334 414	335 556

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
(Presidente)



Pedro Guedes Pinto
(Vogal)

Sandra Simões
(Vogal)

Balanço Previsional para 2025

RUBRICAS	Orçamento 2025	Orçamento 2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	872 478	1 060 597
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	3 638 879	3 116 346
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
	4 511 357	4 176 943
Ativo corrente		
Inventários		
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes	6 783 635	6 783 635
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber		
Diferimentos	97 000	97 000
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Caixa e depósitos	40 334 887	40 334 887
	47 215 522	47 215 522
Total do Ativo	51 726 879	51 392 465

RUBRICAS	Orçamento 2025	Orçamento 2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	11 408 184	11 408 184
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	35 237 764	34 902 207
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	200 000	200 000
Resultado líquido do período	334 414	335 556
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	47 180 361	46 845 948
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	80 668	80 668
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	80 668	80 668
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	50 841	50 841
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos	3 012 289	3 012 289
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos	136 863	136 863
Outras contas a pagar	1 265 857	1 265 857
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
	4 465 850	4 465 850
Total do Passivo	4 546 518	4 546 518
Total do Património Líquido e Passivo	51 726 879	51 392 465

O Conselho Diretivo

Fernando Batista
(Presidente)



Pedro Guedes Pinto
(Vogal)

Sandra Simões
(Vogal)



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -010 Lisboa Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt